



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Pedido de Providência nº 13/2025

Assunto: O presente pedido de providência, após ouvido o Plenário, deverá ser encaminhado ao Executivo Municipal para o que a seguir justifico:

Justificativa: A Vereadora que esta subscreve, após cumpridas as formalidades regimentais, vem solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente à Secretaria de Educação, que adote as medidas necessárias para garantir o cumprimento integral da **Lei nº 10.639/2003**, que altera a Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – para incluir no currículo oficial da rede de ensino, a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”.

A referida legislação estabelece, em seu art. 1º, que a LDB passa a vigorar acrescida dos artigos 26-A e 79-A, que tratam especificamente da obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e da inclusão do Dia Nacional da Consciência Negra no calendário escolar.

Destaca-se que a implementação eficaz dessa legislação federal é fundamental para promover uma educação antirracista, ampliar a compreensão da diversidade cultural brasileira, combater preconceitos e fortalecer valores de respeito, igualdade e justiça social entre os estudantes. Trata-se de um instrumento essencial para a formação cidadã e para o reconhecimento do papel histórico do povo negro na construção do Brasil.

Diante do exposto, solicito ao Executivo Municipal que adote as providências cabíveis para implementação da Lei nº 10.639/2003, garantindo que as unidades escolares da Rede Municipal possam cumprir efetivamente as determinações legais, com a inserção adequada dos conteúdos previstos, a formação continuada dos profissionais da educação e a inclusão das ações pedagógicas referentes ao Dia Nacional da Consciência Negra no calendário escolar.



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

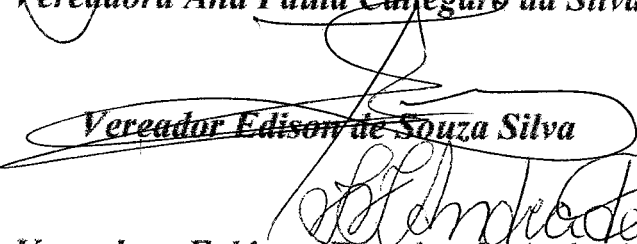
CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

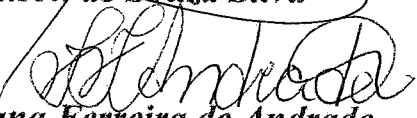
Aprovação: Contamos com o apoio e a aprovação dos colegas Vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 18 de novembro de 2025.

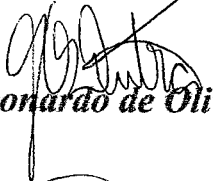

Vereadora Eluza Salvador Côrtes


Vereadora Ana Paula Callegaro da Silva

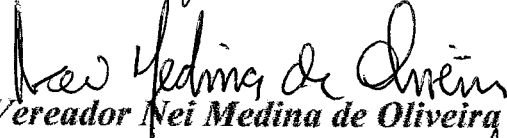

Vereador Edison de Souza Silva


Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade


Vereador Írlo Henriques Furtado Filho


Vereador Leonardo de Oliveira Dutra


Vereador Matheus Muscardi de Souza


Vereador Nei Medina de Oliveira


Vereador Vivaldi D'avila do Carmo Arcangelo